



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM nº 163/2013

Florianópolis, 10 de maio de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo benefício fiscal aos suinocultores Catarinenses.

2. A presente minuta, visando a proteção da economia catarinense, atende pedido da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), que alega dificuldades enfrentadas pelo setor em decorrência de crise que compromete a continuidade da atividade de inúmeras propriedades e de todo o sistema de produção independente.

3. Desta forma, fica concedido, pelo período de 30 dias, redução de base de cálculo nas saídas interestaduais de suínos vivos, resultando em uma carga tributária efetiva de 2%.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC